



DECRETO Nº 3.946/2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 28 DE MARÇO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado dia 28 (vinte e oito, quinta-feira), de março ponto facultativo nas repartições municipais de Morrinhos do Sul, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação que funcionarão normalmente no turno da manhã.

Parágrafo Único: O Conselho Tutelar funcionará neste dia na forma de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de março de 2024.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 21/03/24



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____